

AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 412425

AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A, CNPJ-MF Nº 15.282.791/0001-67 ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Convidamos os senhores Acionistas desta sociedade a participarem das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 02 de agosto de 2012, às 08:00 hs, em sua sede social na Rodovia PA 320, km 37, na cidade de Igarapé-Açu-PA, para deliberarem sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **I) Em Assembléia Geral Ordinária:** a) Leitura discussão e aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e Parecer da Auditoria, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2011; b) Eleição dos Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal c) Fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração da Diretoria e do Conselho Fiscal c) Outros Assuntos de interesse da Sociedade. **II) Em Assembléia Geral Extraordinária:** a) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Igarapé-Açu-PA, 20 de julho de 2012. Ernesto Yukio Miyagawa, Diretor Presidente.

EMPRESA DE PRATICAGEM DA BACIA AMAZONICA E BARRA NORTE S/S LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 412869

EMPRESA DE PRATICAGEM DA BACIA AMAZONICA E BARRA NORTE S/S LTDA. CNPJ – MF Nº 13.074.701/0001-17

COMUNICADO

COMUNICAMOS QUE EM VIRTUDE DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS EM CUMPRIMENTO AO QUE ESTABELECE O ART. 1084 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 10406/2002- C.C.B- NA AGE DO DIA 16.07.2012 REALIZADA EM SUA SEDE, PARA REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO DE R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) PARA R\$24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) DEVIDO SAÍDA DESDE 25.03.2012, RATIFICADA NESTE ATO, POR RENÚNCIA ESPONTÂNEA DA SOCIEDADE DO SR. **ALVIM MACHADO SPINOLA**, SÓCIO DA EMPRESA DE PRATICAGEM DA BACIA AMAZONICA E BARRA NORTE S/S LTDA.. A) DIRETORIA. BELÉM, 19 DE JULHO DE 2012.

A R R DA SILVA IND. E COM. DE MADEIRAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 412917

A R R DA SILVA IND. E COM. DE MADEIRAS, Rua Beira Rio, s/nº – Dist. Industrial – São Miguel do Guamá-PA, torna público que recebeu da SEMA em 17.07.2012, a L.O. 6921/2012 válida até 10.07.2013, para desdobro de 40 m³/dia de tora e o beneficiamento da madeira serrada, conf. Proc. 2012/10796.

AUTO POSTO NILTON CEZAR LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 412952

, Av. Julio Cesar 1733, Val_de_Cans, Belém_PA, CNPJ 08.528.519/0001_59. Torna público que renovou junto a SEMMA a LO, válida até 11/07/2013 para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores com tancagem de 60 m3.

JUSSARA HELENA BARBOSA JORDY

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 412954

vem comunicar que protocolou junto a SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) a **LAR** (Licença de Atividade Rural) para atividade de Projeto de Bovinocultura na propriedade **Fazenda Coração de Prata**, localizada no município de Rio Maria-PA.

J. P. COM. E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL LTDA – EPP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 412961

J. P. COM. E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL LTDA – EPP, estabelecida à Rod. PA 150, s/nº - Km 242 - Industrial - Cep 68.639-000 - Goianésia do Pará – PA, sob o CNPJ nº. 05.731.972/0001-70 e Insc. Estadual nº 15.232.305-8, comunica que foi extraviado os seguintes **Livros de movimentação de combustíveis (LMC)**: Livro de Gasolina Comum de nº 01 ao nº 09 e de Diesel Comum de nº 01 ao nº 09, sob o nº de Proc. 132011730004962-9. Conforme o Boletim de Ocorrência de nº **00277/2012131835-6** registrado em 05/07/2012 às 10:22:40.

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA TRANSAMAZÔNICA - COOPATRANS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 413042

CNPJ 12.337.288/0001-73 torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/PA a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates, localizada na Rodovia Transamazônica, BR 230, km 92 Faixa, Zona Rural, Medicilândia-PA, conforme Processo 2010/34264.

Agropecuária Pinguim S/A C.N.P.J: 02.671.917/0001-43 NIRE Nº: 1530017408 ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04/07/2012 Instalação: às 14.30 horas do dia 4 de julho do ano de dois mil e doze, Local: Rodovia Transamazônica, S/N, Km 90, FAZENDA PINGUIM, Zona Rural, Município de Medicilândia, Estado do Pará, Presença: totalidade dos acionistas da empresa, ficando, portanto, dispensados dos editais de convocação na conformidade do disposto no § 4º do art. 124 da Lei 6404/76, **Mesa: ILVANIR DALAZEN DENARDIN**, Diretora Executiva, e, **RUI DENARDIN** Diretor Presidente, que assumiu a presidência da assembléia, expõe a ordem do dia a seguir, e convidou **ILVANIR DALAZEN DENARDIN** para secretariar a seção, **ORDEM DO DIA:** a) Deliberar sobre a dispensa de encargos financeiros das debêntures conversíveis e inconversíveis, vencidas e/ou vencidas, conversíveis e não-conversíveis, a partir de 24.08.2000 até 17/09/2004, data da emissão do Certificado de Empreendimento Implantado CEI; b) Deliberar sobre a conversão de debêntures não-conversíveis em debêntures conversíveis, para fins de conversão; c) Deliberar sobre a conversão de debêntures conversíveis oriundas do item "b" em Ações Preferenciais Classe "A" d) Deliberar sobre a conversão das debêntures conversíveis em Ações Preferenciais Classe "A" e) Deliberar sobre a emissão de ações ordinárias para os fins do equilíbrio entre estas e as ações preferenciais com base no § 2º do art. 15 da Lei 6.404/76. f) O que ocorrer. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado e aprovado por unanimidade, com abstenção dos votos legalmente impedidos, o seguinte: **1-** As debêntures conversíveis e não conversíveis que serão objeto de apreciação por esta ata, foram subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia- FINAM, de acordo com a Lei nº 8.167, com redação dada pelo art. 4º da Medida Provisória nº 2199-14, de 24.08.2001, Decreto nº 101, de 17/04/1991 e Resolução CONDEL-SUDAM Nº 7.077, de 16/08/ 1991, sendo oriundas das seguintes emissões: Debêntures Conversíveis

Nº Of. SUDAM	Data Of.SUDAM	Data Liberação	Data AGE Emissão	Valor de Emissão DC	Valor Emissão DNC
1998 - 0501	23/10/1998	18/11/1998	04/11/1998	2.041.372,00	680.458,00
1999 - 0195	116/03/1999	19/04/1999	29/036/1999	322.275,00	107.425,00
1999 - 0352	20/09/1999	20/10/1999	24/09/1999	322.275,00	107.425,00
2000 - 0100	25/02/2000	22/03/2000	01/03/2000	322.275,00	107.426,00
2000 - 0215	05/07/2000	19/07/2000	11/07/2000	542.223,00	180.742,00
Total				3.550.420,00	1.183.476,00

2 – O saldo das debêntures conversíveis e não-conversíveis, descritas no item 1, vencidas e/ou vencidas, subscritas pelo FINAM, fica dispensado da incidência de encargos financeiros previstos, inclusive os de mora, desde 24.08.2000 até 17/09/2004, data da emissão do Certificado de Empreendimento Implantado – CEI, na forma do §1º art. 6º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24.08.2001. A dispensa de encargos foi aprovada pelo Ministério da Integração Nacional através dos Despachos do DFRP nº 1362/2011, de 16 de dezembro de 2011 e DFRP 199/2012 de 09 de março de 2012. **3** – Conversão de R\$ 3.373.783,88 (Três milhões trezentos e setenta e três mil setecentos oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) debêntures não-conversíveis emitidas pela sociedade, subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM, em R\$ 3.373.783,88 (Três milhões trezentos e setenta e três mil setecentos oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) debêntures conversíveis, na forma do inciso I, do art. 5º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24.08.2001. A conversão foi aprovada pelo Ministério da Integração Nacional através dos Despachos DFRP nº 1362/2011, de 16 de dezembro de 2011 e DFRP 199/2012 de 09 de março de 2012. **4** – Conversão de R\$ 3.373.783,88 (Três milhões trezentos e setenta e três mil setecentos oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) debêntures conversíveis, oriundas do item 3, em 4.627.764,00 (Quatro milhões seiscentos e vinte e sete mil e setecentos e sessenta e quatro) ações preferenciais classe "A" emitidas pela sociedade, com base nos seguintes parâmetros: **4.1** - A conversão foi aprovada pelo Ministério da Integração Nacional através dos Despachos DFRP nº 1362/2011, de 16 de dezembro de 2011 e DFRP 199/2012 de 09 de março de 2012 em consonância com o parágrafo 2º do art. 5º da Lei 8.167, de 16/01/91, com redação dada pelo art. 4º da Medida Provisória nº 2199-14, de 24.08.2001. A comprovação de implantação do empreendimento, foi atestada pelo Ministério da Integração Nacional, através do Certificado de Empreendimento Implantado - CEI, emitido pela Portaria nº 2, de 16/09/2004, publicado no Diário Oficial da União em 17/09/2004. **4.2** – O preço da ação considerado para a conversão das debêntures é de R\$ 0,7290311 (Setenta e Dois Centavos de Real e Noventa Mil Trezentos e Onze milésimo de Real), equivalente ao valor patrimonial da ação, obtido pela divisão do Patrimônio Líquido da sociedade, em 30 de Abril de 2012 (30/04/2012), que é de R\$ 3.572.252,19 (Três Milhões Quinhentos e Setenta e Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Dezenove Centavos), pelo nº de ações da sociedade, que é de 4.900.000 (Quatro Milhões e Novecentas Mil), conforme demonstrado em Termo de Responsabilidade à parte, tudo com base no Balanço (balancete) datado em 30 de Abril de 2012 (30/04/2012). **5** – Conversão de R\$ 10.121.331,95 (Dez milhões cento e vinte e um mil trezentos e trinta e um reais e cinco centavos) debêntures conversíveis subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, oriundas do item 2 em 13.883.265 (Treze Milhões Oitocentos e Oitenta e Três Mil e Duzentos e Sessenta e Cinco) ações preferenciais classe "A" da sociedade; **5.1** - A conversão obedecerá os parâmetros estabelecidos nos itens 4.1 e 4.2 acima. **6** - A conversão das debêntures em ações será efetivada considerando cada emissão, de acordo com os dados constantes do quadro a seguir:

OFÍCIO SUDAM	DATA DO OFÍCIO	Debêntures conversíveis Valor liberado R\$	Valor convertido em 04/07/2012 R\$	Ações a Emitir
1998-0501	23/10/1998	2.041.372,00	6.279.799,53	8.613.898
1999-0195	116/03/1999	322.275,00	923.806,34	1.267.170
1999-0352	20/09/1999	322.275,00	848.399,74	1.163.736
2000-0100	25/02/2000	322.275,00	794.086,19	1.089.235
2000-0215	05/07/2000	542.223,00	1.275.240,15	1.749.226
TOTAL		3.550.420,00	10.121.331,95	13.883.265

OFÍCIO SUDAM	DATA DO OFÍCIO	Debênt. não-conversíveis Valor Liberado R\$	Valor Convertido em 04/07/2012 R\$	Ações a Emitir
1998-0501	23/10/1998	680.458,00	2.093.268,46	2.871.302
1999-0195	116/03/1999	107.425,00	307.935,45	422.390
1999-0352	20/09/1999	107.425,00	282.799,91	387.912
2000-0100	25/02/2000	107.426,00	264.697,34	363.081
2000-0215	05/07/2000	180.742,00	425.082,72	583.079
TOTAL		1.183.476,00	3.373.783,88	4.627.764

6.1 – A posição do Capital Social antes da conversão era a seguinte:

Ações	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Ordinárias	4.900.000,00	4.900.000,00	4.900.000,00	4.900.000
Prof. Cl. "A"		-0-	-0-	-0-
TOTAL	4.900.000,00	4.900.000,00	4.900.000,00	4.900.000

7 - Após as emissões das ações preferenciais nominativas, em decorrência da conversão das debêntures em ações, o Capital Social da empresa foi acrescido de **R\$13.495.115,83 (Treze Milhões Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Reais e Oitenta e Três Centavos)** representados por 18.511.029 (**Dezoito Milhões Quinhentas e Onze mil e Vinte e Nove**) ações preferenciais classe "A" sem direito a voto, e, em decorrência da emissão dessas ações para o equilíbrio entre estas e as ações ordinárias, com base no § 2º do art. 15 da Lei 6404/76 acresce-se o Capital Social da empresa mais R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais) representado por 13.716.836 (Treze milhões setecentas e dezesseis mil oitocentas e trinta e seis) ações ordinárias, passando a ser o seguinte:

Ações	Cap. Autorizado R\$	Capital Subscrito R\$	Cap. Integralizado R\$	Ações Emitidas
Ordinárias	14.900.000,00	14.900.000,00	4.900.000,00	18.616.836
Prof. Cl. "A"	13.495.115,83	13.495.115,83	13.495.115,83	18.511.029
TOTAL	28.395.115,83	28.395.115,83	18.395.115,83	37.127.865